



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.113

De 3 de julho de 1962

Confere o título de "Cidadã Araraquarense", a Exma. Sra. Da. - TAYA EFREMOFF.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal nº 843, de 4 de agosto de 1.960, fica conferido o título de "Cidadã Araraquarense", a Sra. Da. Taya Efremoff.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor. Álvaro W. Colino
Proj. Lei 66/62
Proc. 101/62